

art. 2º, parágrafo único da Portaria nº 160, de 30 de agosto de 2007 e na Decisão nº 1327/2007-TCDF, resolve: PRORROGAR o prazo de recadastramento das pensionistas filhas maiores e solteiras, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de abril de 2020. Processo Sei 00052-00005538/2020-20.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dezesesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), às oito horas e trinta minutos (8h30), foi realizada de forma virtual a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: **Item I- Abertura; ITEM II- Discussão a aprovação da Resolução nº 150/2020-CDI/DF que revoga a Resolução nº 143/2020-CDI/DF, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 27, Pág. 6, dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e o Regimento Interno desta Conferência, publicado no DODF nº 48, Pág. 7, dia 12 de março de 2020. Item III- Encerramento.** Participaram da presente reunião os Conselheiros representantes do Governo: **LEILA BARRETO ORNELAS**, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; **FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA**, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; **ANGELA MARIA SACRAMENTO**, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; **SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR**, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; **LEONARDO LINO DE SOUZA**, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; **LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA**, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; **HILDETE DE SOUZA NEVES**, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e **ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR**, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; **GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES**, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena; **ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO**, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; **JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR**, conselheiro titular, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar. **MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS**, conselheira suplente, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar e **ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer do DISTRITO FEDERAL. **Item I- Abertura.** A presidente do CDI/DF agradeceu a participação de todos e enfatizou que este Conselho está sensível ao tratamento que deve ser prestado aos idosos nessa época de crise de pandemia do Coronavírus por serem mais vulneráveis a esta doença. **ITEM II- Discussão a aprovação da Resolução nº 150/2020-CDI/DF que revoga a Resolução nº 143/2020-CDI/DF, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 27, Pág. 6, dia 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências e o Regimento Interno desta Conferência, publicado no DODF nº 48, Pág. 7, dia 12 de março de 2020.** A referida resolução foi enviada por e-mail a todos os conselheiros e foi aprovada à unanimidade pelos conselheiros que participaram da discussão e enviaram sua posição para o e-mail cdi@sejus.df.gov.br, devidamente arquivado na Secretaria Executiva do CDI/DF. **Item III- Encerramento.** A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Brasília, 16 de março de 2020. **ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR**, Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco (05) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), na sala de reunião da sede do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal, em Brasília-DF, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: **Item I-Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); Item III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF no dia 04/12/2019; Item IV- Leitura e aprovação da Resolução nº 143/2020 que dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa; Item V- Leitura e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa; Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF; Item VII- Informes Gerais; Item VIII- Encerramento.** Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: **LEILA BARRETO ORNELAS**, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; **FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA**, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; **SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR**, conselheiro titular, representante da

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; **LEONARDO LINO DE SOUZA**, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; **CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN**, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; **LEONARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA**, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; **HILDETE DE SOUZA NEVES**, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e **NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS**, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: **MARIA TEREZA DINIZ**, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel de Brasília; **ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR**, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; **IVETE SIMONETTE DO AMARAL**, conselheira suplente, representante da Casa do Ceará em Brasília; **GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES**, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velinhos Maria Madalena; **ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO**, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; **MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO**, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; **LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ**, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal, **MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS**, conselheira suplente, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar e **ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer. Também estiveram presentes como convidados: **EDINEY F. SOUSA**, do Instituto Pensar Saúde; **EUNICE DA SILVA**, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso e **RAFAELA LISBOA D. A. FERREIRA**, do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos. **Item I-Abertura.** Iniciando os trabalhos a Presidente **ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES AGUIAR** agradeceu a todos por ter atendido a convocação e enfatizou que, no caso de impossibilidade de comparecimento do conselheiro titular, o suplente deverá estar presente na reunião para a qual o titular foi convocado, competindo ao titular coordenar com seu suplente o comparecimento às reuniões do CDI-DF, nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do CDI/DF. E que tanto o conselheiro titular quanto o suplente que não puder comparecer às reuniões deste Conselho, deverão justificar formalmente sua ausência para que possa ser registrado em ata. **Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as).** A Presidente informou que justificaram as ausências a esta reunião os conselheiros: **MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA**, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; **JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR**, conselheiro titular, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar; **HELENA DE OLIVEIRA SOUZA**, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Item III- Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/12/2019.** A Presidente submeteu à apreciação do Plenário a referida ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Item IV- Leitura e aprovação da Resolução nº 143/2020 que dispõe sobre a convocação para a 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.** A Presidente fez a leitura desta Resolução e submeteu à apreciação do Plenário sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Item V- Leitura e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa.** A Presidente procedeu à leitura deste Regimento Interno e submeteu à apreciação do Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Foi definido nesta reunião os nomes dos coordenadores e facilitadores dos eixos temáticos da 5ª Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa da seguinte forma: **COORDENADORAS DE SALA DOS GRUPOS DE TRABALHO:** Irmã Luzia e Maria Cláudia; **EIXO I-Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas-Subeixo I: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer; COORDENADORA:** Hildete de Souza Neves e **FACILITADORAS:** Larissa de Freitas Oliveira e Leonardo Augusto Abreu Costa; **EIXO I- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas - Subeixo II: MORADIA, TRANSPORTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. COORDENADOR:** Sidney Almeida Júnior e **FACILITADORAS:** Liliana Barbosa do Nascimento Marquez e Márcia Villas Boas Ramos; **EIXO II-Educação:** assegurando direitos e emancipação humana; **COORDENADORA:** Cláudia Diégues Meuren e **FACILITADOR:** Leonardo Lino de Souza. **EIXO III- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa; COORDENADORA:** Nathália Kristina Beserra Cavalcante Dias e **FACILITADORA:** Francisca Gabrielle da Silva Rodrigues. **EIXO IV. Os Conselhos de Direitos:** seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas. **COORDENADOR:** José Luiz Bianco Júnior e **FACILITADORA:** Geovania Maria Gonçalves Soares. E como Coordenadora Geral do Auditório: Yulle Ximende Rodrigues; Coordenadora de atenção aos idosos: Hildete de Souza Neves; Coordenadora da Sala VIP: Leila Barreto Ornelas; Coordenadora responsável pela alimentação do evento: Maria Vicentina Lopes de Lucena; e Relatoria Plenária e Relatoria Final: Ana Caroline Laurentino Araújo. **Item VI- Leitura dos pareceres da Comissão de Fiscalização e Registro sobre requerimento de registro ou inscrição de programas, projetos e serviços das entidades não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no CDI/DF.** A conselheira Ivete Simonette do Amaral fez a leitura do relatório técnico da Instituição de Longa Permanência para Idosos, **LAR BATISTA CANAÃ**, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº 00400-00056092/2019-15, foi submetido à apreciação deste Conselho e aprovado à unanimidade o deferimento da renovação do registro da Instituição no CDI/DF e do relatório técnico do CCI, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, que preenchidos os requisitos legais, cuja documentação encontra-se no Processo SEI nº